# RETIFICAÇÃO DO EDITAL

## ONDE SE LÊ:

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à "Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 12/04/2004 e 13/04/2024 na "Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG".

## 2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- **2.2.** Objetivos específicos da parceria é organizar e montar os seguintes itens descritos abaixo:
- 2.2.1. Iluminação;
- 2.2.2. Sonorização;
- 2.2.3. Palco;
- 2.2.4. Banheiros Químicos;
- 2.2.5. Tendas:
- 2.2.6. Camarim para banda (alimento, bebidas e Planejamento do local);
- 2.2.7. Eletricista;
- 2.2.8. Banda Musical;
- 2.2.9. Mesa e Cadeira;
- 2.2.10. Organizar e montar no dia 12/04/2024 o Rock na rua com apoio da Casa de Cultura na disponibilização de artista para este dia de evento.
- **5.1.6** Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo IV Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;
- **6.1.** A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria **nº 326**, 09 de agosto de 2022, e o Gestor de Parcerias nomeado pela portaria sob o **nº 286**, 08 de março de 2021.

## 7. DA FASE DE SELEÇÃO

**7.1.** A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de	27/12/2023 até
	Chamamento Público.	28/01/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs.	29/01/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	30/01/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	01/02/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	02/02/2024 a 05/02/2024

6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	07/02/2024
7	Apresentação de contrarrazões de recurso.	08/02/2024 a 12/02/2024
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	19/02/2024

## **7.4.2.** O Envelope 01 deverá conter:

## ENVELOPE № 01 -PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL

- **b)** Atestado comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;
- **7.4.4.** O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do Anexo *VI Plano de trabalho* conter, no mínimo, os seguintes elementos:

### 11. DA VIGÊNCIA

**11.1** A vigência do termo de fomento, será de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

### NADIA LIRIO CALDEIRA

Presidente - Diretora Fundação Casa de Cultura

### **ANEXO XII**

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade, nos dias 12/04/2004 e 13/04/2024 na "Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG", conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

## 2.1.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

**6.1.** O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência de 30 (trinta) dias a partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do extrato do termo desta parceria no Diário Oficial do Município.

### **LEIA-SE CORRETO:**

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à "Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser

# realizado nos dias 12/04/2024 e 13/04/2024 na "Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG".

## 2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- **2.2.** Objetivos específicos da parceria é organizar e montar os seguintes itens descritos abaixo:
- 2.2.1. Iluminação;
- 2.2.2. Sonorização;
- 2.2.3. Palco;
- 2.2.4. Banheiros Químicos; mínimo 05 femininos 05 masculinos; 1PNE M 1 PNE F;
- 2.2.5. Tendas;
- 2.2.6. Camarim para banda;
- 2.2.7. Eletricista;
- 2.2.8. No Mínimo 03 (três) Bandas Musicais, e com o apoio da Casa de Cultura disponibilizando 02 (duas) bandas de rock para o evento no dia 13/04/2024, totalizando o mínimo de 05 (cinco) bandas no total:
- 2.2.9. Mesa e Cadeira; mínimo 05 mesas com 20 cadeiras;
- 2.2.10. Organizar e montar no dia 12/04/2024 o Rock na rua com apoio da Casa de Cultura na disponibilização de artista para este dia de evento.
- **5.1.6** Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo V Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;
- **6.1.** A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria **nº 213**, 15 de maio de 2023, e o Gestor de Parcerias nomeado pela portaria sob o **nº 286**, 08 de março de 2021.

# 7.DA FASE DE SELEÇÃO

**7.1.** A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	<mark>10/01/2024</mark> até
	r ublico.	08/02/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs.	09/02/2024,
		15/02/2024 e
		<mark>16/02/2024</mark>
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	19/02/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	20/02/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	21/02/2024 a 27/02/2024
6	Apresentação de contrarrazões de recurso.	28/02/2024 A 01/03/2024

7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	04/03/2024
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05/03/2024

### **7.4.2.** O Envelope 01 deverá conter:

### **ENVELOPE Nº 01 -PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL**

- **b)** Atestado que comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;
- **7.4.4.** O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do Anexo *I Plano de trabalho* conter, no mínimo, os seguintes elementos:

### 11. DA VIGÊNCIA

**11.1** A vigência do termo de fomento, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

### NADJA LIRIO FURTADO

Presidente - Diretora Fundação Casa de Cultura

#### ANEXO XII

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade, nos dias <a href="12/04/2024">12/04/2024</a> e 13/04/2024 na "Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG", conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1.1.8 Fornecer 02 artistas no dia 12/04/2024 e 02 bandas de rock no dia 13/04/2024;

## 2.1.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1.2.8.7. Organizar no dia 12/04/2024 o rock na rua com parceria da Casa de Cultura;

# 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

**6.1.** O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do extrato do termo desta parceria no Diário Oficial do Município.